



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 122 DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera a composição do Comitê Gestor do SEI instituído pela Portaria nº 1 de 04 de agosto de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso VI do art. 4º da Portaria n. 1 de 04 de agosto de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.4º.....
VI – um servidor da Divisão de Gestão de Sistemas Corporativos." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro **DIAS TOFFOLI**
Presidente